



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PORTARIA Nº. 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

CONSIDERANDO que para o regular funcionamento das sessões legislativas, é necessário a presença de servidores públicos do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que as sessões legislativas ordinárias são realizadas às segundas-feiras, iniciando as 19:00 horas, conforme disposto no inciso I do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra.

CONSIDERANDO que o parágrafo 5º. do artigo 20 da Lei Complementar nº. 290 de 23 de outubro de 2018, dispõe que será concedida gratificação, mediante ato da Mesa Diretora, observado os limites de despesa com pessoal e a previsão orçamentária;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4º. do artigo 20 da Lei Complementar nº. 290 de 23 de outubro de 2018, estabelece que a gratificação prevista no caput do artigo 20 da Lei Complementar nº. 290 de 23 de outubro de 2018, será de 20% (vinte por cento) do valor da remuneração dos servidores públicos.

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º. do artigo 20 da Lei Complementar nº. 290 de 23 de outubro de 2018, dispõe que da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para o regular funcionamento das sessões legislativas, serão designados 05 (cinco) servidores públicos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º.- Designar os servidores públicos abaixo declinados, para participarem e auxiliarem durante as sessões legislativas :

- I- Felipe Arrigato Gonçalves-Secretário Geral Legislativo;
- II- Maria Beatriz Florenzano Duarte dos Santos-Assessora Jurídica;
- III- Marcio Bossolan-Assessor Jurídico;

Art. 2º.- Designar os servidores públicos abaixo declinados, para participarem e auxiliarem durante as sessões legislativas, pela forma de revezamento:

- I- Willians Zaize Sousa- Auxiliar Legislativo, revezando com a servidora Luciene Lourenço de Melo-Assistente Legislativo;
- II- João Batista Leite Neto-Contador, revezando com o servidor Mauricio de Carvalho Ribeiro-Contador.

Parágrafo único: A forma de revezamento, será mês a mês.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

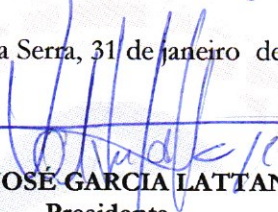
Art. 3º.- Fica concedida a gratificação, aos servidores públicos, em número de 05(cinco), no percentual de 20%(vinte por cento) do valor da remuneração de cada servidor público.

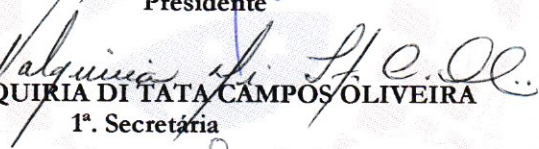
Art. 4º.- Faz parte integrante da presente Portaria, o demonstrativo de impacto orçamentário da despesa com pessoal, observando assim os fatores limitantes e condicionantes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

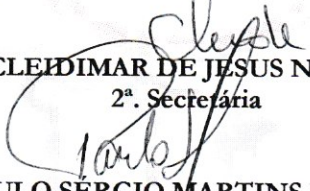
Art. 5º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

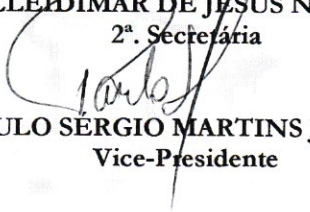
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 31 de janeiro de 2019.


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente


VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª. Secretária


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª. Secretária


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
Vice-Presidente

*Publicado por afixação no átrio da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTARIO Nº 02/2019

VALOR ORÇADO						
SERVIDOR	SALARIO BASE	6,50%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	ANUAL
Felipe	6.977,65	453,55		1.486,24	341,84	29.661,08
Beatriz	6.524,10	424,07	1.389,63	1.667,56	383,54	50.242,38
Bossolan	6.524,10	424,07		-	-	5.512,86
TOTAL ORÇADO GRATIFICAÇÃO FELIPE E BEATRIZ						85.416,33
VALOR REAJUSTADO						
SERVIDOR	SALARIO	4,25%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	ANUAL
Felipe	6.977,65	296,55		1.454,84	334,61	25.032,04
Beatriz	6.524,10	277,27	1.360,27	1.632,33	375,44	43.743,78
Bossolan	6.524,10	277,27		1.360,27	312,86	68.775,82
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÃO BOSSOLAN						23.404,95
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÃO FELIPE, BEATRIZ e BOSSOLAN						92.180,77
IMPACTO POSITIVO NA FOLHA 2019						6.764,44

Conforme demonstrado acima e considerando o reajuste de 4,25% de revisão geral aos Servidores, a gratificação dos dos Servidores Felipe e Beatriz não terão impacto orçamentário, pois foi projetado no orçamento a revisão de 6,50% . incluindo o Servidor Marcio Bossolan, o impacto será de R\$ 6.764,44

VALOR ORÇADO						
SERVIDOR	SALARIO	6,50%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	ANUAL
Willians	1.728,56	112,36		1.104,55	254,05	19.122,39
João	4.454,61	289,55		948,83	218,23	18.935,97
Luciene	3.734,63	242,75	795,48	795,48	182,96	26.216,62
Maurício	4.454,61	289,55		-	-	3.764,15
TOTAL ORÇADO SERVIDORES ACIMA						68.039,12
VALOR REAJUSTADO						
SERVIDOR	SALARIO	4,25%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	ANUAL
Willians	1.728,56	73,46	72,08	901,01	207,23	15.045,47
João	4.454,61	189,32	232,20	464,39	106,81	11.912,65
Luciene	3.734,63	158,72	778,67	389,34	89,55	16.995,29
Maurício	4.454,61	189,32		445,46	102,46	8.846,86
TOTAL REAJUSTADO SERVIDORES ACIMA						52.800,27
IMPACTO NEGATIVO NA FOLHA 2019						15.238,84

Conforme demonstrado acima e considerando o reajuste de 4,25% de revisão geral aos Servidores, a gratificação dos Servidores Willians, João, Luciene e Maurício terá **impacto orçamentário negativo** de R\$ 15.238,84, pois foi projetado no orçamento um índice de revisão na ordem de 6,50 %.

VALOR ORÇADO					
SERVIDOR	SALARIO	6,50%	TEMPO SERV.	ENCARGOS	ANUAL
MARTA	1.205,24	78,34	-	78,34	1.018,43
LILIAN	1.205,24	78,34	-	78,34	1.018,43
TOTAL ORÇADO SERVIDORES ACIMA					2.036,86

VALOR REAJUSTADO					
SERVIDOR	SALARIO	4,25%	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	ANUAL
MARTA	1.205,24	51,22	125,65	28,90	2.469,21
LILIAN	1.205,24	51,22	125,65	28,90	2.469,21
TOTAL REAJUSTADO SERVIDORES ACIMA					4.938,42
IMPACTO POSITIVO NA FOLHA 2019					2.901,57
TOTAL ORÇADO GRATIFICAÇÕES PARA OS SERVIDORES					155.492,30
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÕES PARA OS SERVIDORES					149.919,46
IMPACTO FINAL NA FOLHA 2019					5.572,84

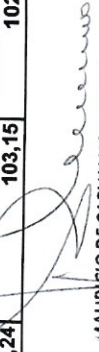
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida	Ex. Anterior	Orçado/2019	2019	2020	2021
	90.839.146,33	98.658.794,00	94.699.810,05	98.961.301,50	103.414.560,07

Folha de Pagto Servidores					
D.Patronais - FGTS/INSS-Funcionarios					
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores					
D.Patronais - INSS					
Descrição	Ex. Anterior	Orçado/2019	2019	2020	2021
	659.414,54	695.000,00	687.439,66	718.374,44	750.701,29
	164.217,76	195.000,00	171.197,01	178.900,88	186.951,42
	550.996,99	560.000,00	560.000,00	560.000,00	585.200,00
	126.729,31	130.000,00	130.000,00	130.000,00	135.850,00
Sub Total	1.501.358,60	1.580.000,00	1.548.636,67	1.587.275,32	1.658.702,71
Total Geral	1.501.358,60	1.580.000,00	1.548.636,67	1.587.275,32	1.658.702,71
% s/ RCL	1,65	1,60	1,64	1,60	1,60

Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (\$10, ART. 29-A CF)					
EXERCÍCIO					
Orçamento da CM					
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento					
Gasto ref. Ex. 2018 e previsão demais exercícios					
Diferença limite 70% com a previsão					
Impacto s/ o Orçamento da CM					
UMENTO EM % FOLHA CM					
	2018	ORÇADO/2019	com IPCA 2019	2020	2021
	2.049.000,00	2.058.000,00	2.058.000,00	2.150.610,00	2.247.387,45
	1.434.300,00	1.440.600,00	1.440.600,00	1.505.427,00	1.573.171,22
	1.210.411,53	1.255.000,00	1.247.439,66	1.278.374,44	1.335.901,29
	223.888,47	185.600,00	193.160,34	227.052,56	237.269,92
	59,07	60,98	60,61	59,44	59,44
	100,00	105,24	103,15	102,50	104,50

Araçoiaba da Serra, 13 de fevereiro de 2019.


MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP 186.648/O



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Parecer 009/2019

ÓRGÃO DE APOIO CONTABIL/FINANCEIRO.

SOLICITANTE: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Portaria /2019 – do Poder Legislativo

EMENTA: Regularidade orçamentária, estudo de impacto referente a gratificação dos Servidores.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de uma explicação solicitada pela Assessoria Jurídica, em relação à regularidade orçamentária, os impactos orçamentários e financeiro referente a concessão de gratificações aos Servidores do Poder Legislativo.

Estudada a matéria, passamos a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Analizando o estudo de impacto orçamentário nº 02/2019, anexo a este parecer informamos que o relatório apresenta em relação aos Servidores, Maria Beatriz e Felipe Arrigatto uma economia de despesas no valor de R\$ 16.640,51, essa diferença ocorre em razão do previsto no orçamento de 2019, com uma revisão anual de 6,50%, cujo valor seria de R\$ 85.416,33, porém a proposta para o novo reajuste será de 4,25% no valor de R\$ 68.775,82.

Em relação ao Servidor Marcio Bossolan, similarmente ocorre a economia de dotação, pela alteração de índice de correção de 6,50%, para 4,25%, e com o advento da inclusão de gratificação, o impacto orçamentário entres os três servidores será positivo de R\$ 6.764,44.

Aos servidores João Batista, Willians, Luciene e Mauricio, estava orçado, o valor de R\$ 68.039,12 com gratificação, aplicando o reajuste de 6,50%.

Em razão de revezamento mensal dos Servidores, nas Sessões, e com o reajuste aplicado de 4,25%, o impacto será de R\$ 52.800,27, gerando uma economia de despesa na folha de pagamento, ou impacto negativo de R\$ 15.238,84.

Para as Servidoras Lilian R. Campos e Marta V. de Freitas, não foi previsto no orçamento gratificação as referidas servidoras, aplicando o reajuste de 4,25% mais a gratificação de 20%, com revezamento mensal das Servidoras, o impacto na folha de pagamento será de R\$ 2.901,57.

Diante do exposto percebe que o valor orçado foi na ordem de R\$ 155.492,30 e o valor reajustado foi de R\$ 149.919,46, gerando economia orçamentaria e financeira, a menor com folha de pagamento no valor de R\$ 5.572,84.

Cabe salientar que a Receita Corrente Líquida utilizada, como parâmetro para o percentual acima, foi o valor encerrado em 31/12/2018, ou seja 90.839.146,33 (noventa milhões oitocentos e trinta e



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

nove mil centos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), nesse valor foi aplicado o percentual de 4,25%.

Memória de Cálculo: $90.839.146,33 \times 4,25\% = 94.699.810,05$.

Com o mesmo raciocínio, o valor de Gastos com pessoal no final do exercício de 2018, foi na ordem de 1.501.358,60 (Um milhão quinhentos e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), aplicando o percentual proposto pelo Executivo de 4,25%. O valor de gastos com pessoal será de aproximadamente, 1.548.636,67 (Um milhão quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), estando abaixo do valor orçado de R\$ 1.580.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais).

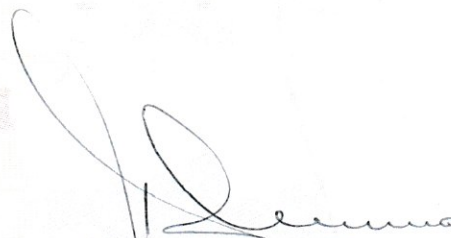
O IPCA – Índice de Preços ao Consumidor em 2018 finalizou em 3,75%

CONCLUSÃO

Valores apresentados com boa margem de segurança e com lastro orçamentário previsto para a execução do aumento salarial, e a concessão das gratificações pretendidas aos Servidores do Poder Legislativo, estando dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, 1,64% da Receita Corrente Líquida, bem como atende o §1º, art. 29-A da CF, na ordem de 60,61% do orçamento da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

É o parecer.

Araçoiaba da Serra, 13 de fevereiro de 2019.



MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP 186.648/0